À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

Ref. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 35/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2026
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, materiais de escritório e brinquedos didático-pedagógicos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Xaxim/SC

A/c: Ilustríssimo Senhor Pregoeiro

A empresa **TRR LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.561.189/0001-55**, com Inscrição Estadual nº 90960372-25 e Inscrição Municipal nº 999108, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 2189, cj. 101, Centro, Toledo, Paraná, CEP 85902-010, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal, Tharin Regina Reffatti, portadora da Carteira de Identidade nº 7.756.474-8, inscrita no CPF sob o nº 071.544.999-07 e na OAB/PR sob o nº 63.835, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com base no Edital de Pregão Eletrônico nº **35/2026**, bem como no art. 164 e ss da Lei 14.133/2021, em tempo hábil, apresentar

IMPUGNAÇÃO
AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

I– TEMPESTIVIDADE:

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, conforme o Edital ora impugnado e a Legislação vigente.

Assim, considerando que a abertura da sessão pública está designada para 25.08.2026, às 8h, a presente impugnação deve ser conhecida e julgada.

II – FATOS:

A Licitante tem pleno interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 35/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, materiais de escritório e brinquedos didático-pedagógicos, destinados ao

atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Xaxim/SC.

Ocorre que, ao analisar as condições do Edital, algumas incongruências ficaram evidentes, especialmente na definição de execução do objeto contratado.

É o que se demonstrará.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, COMPETITIVIDADE, FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO OBJETIVO

III.1 Ausência de indicação dos locais de entrega e indeterminação das condições logísticas da contratação

A primeira delas: esta Administração, de forma genérica, aponta que os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela contratante, no plural, mas **não especifica quantos e quais seriam estes lugares**.

> Veja-se:
> "*A entrega dos materiais deverá ocorrer nos locais indicados pela contratante, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos com transporte, carga, descarga e demais encargos logísticos*" (fl. 03 do Termo de Referência).
> "***Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso***.
> *A entrega dos itens deve seguir conforme a solicitação fornecimento, contendo a descrição do endereço relacionado na solicitação*" (fl. 04 do Termo de Referência).

Porém, nos termos do que dispõe o art. 40, §1º, II, da Lei 14.133/2021, é **dever da Administração indicar, no termo de referência, os locais de entrega dos produtos**.

Em nenhum documento publicado consta quantos e quais seriam os locais de entrega. Há, apenas, menção genérica sobre "locais indicados pela contratante". Não é permitido saber se os materiais deverão ser entregues em dois ou vinte lugares. Nada.

Ou seja, a Lei deixou de ser cumprida

Além disso, os fornecedores interessados em participar do certame dependem das informações sobre quantos e quais os locais de entrega para formularem os custos do produto. A ciência quanto aos valores de frete é fundamental para a composição do custo.

O licitante precisa conhecer previamente a logística que estará embutida no preço.

Assim, impugna-se o presente Edital por deixar de conter as regras relativas à **entrega do objeto**

III. Divergência entre a numeração dos itens do edital e aquela disponibilizada no Portal de Compras e a violação à transparência, segurança jurídica e julgamento objetivo

O Termo de Referência possui 261 itens. O sistema apresenta, para preenchimento da proposta, 266 itens.

Há uma diferença de 5 itens, portanto.

Além disso, os itens do sistema não têm a mesma descrição do Edital.

Exemplo:
Edital – 249 - BRINQUEDO ARAMADO – tipo montanha russa, confeccionado com base de madeira e 4 aramados galvanizados de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível com aramados de diferentes formas e tamanhos e bolinhas de madeira ou plástico, nas dimensões 27x35x29cm. Cores diversas
Sistema – 249 - PINCEL N 4: Pincel ponta redonda - PINCEL N 4: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho n 04, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que nao se desprendam durante o manuseio.

Salienta-se, ainda, que, ao final do Termo de Referência, há fotografias aleatórias de produtos, com números que, também, não correspondem àquele do descritivo:

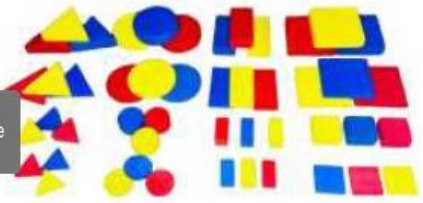
	lobo, tartaruga)			
261.	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS/FAZENDA – conjunto com fantoches de pano/feltro, medindo aproximadamente 28cm. Pacote com 5 peças com bichos variados (cavalo, cachorro, porco, gato, galinha, pato)	104	R$ 155,71	R$ 16.193,84

Item 26

item 27



Imagem 2 - escala-cuisenaire-294-pecas-completa-cx-de-madeira-brinquedo-crianca



Item 34



Xaxim/SC,15 de julho de 2026

Flagrante a incerteza sobre qual objeto está efetivamente sendo licitado, o que afeta diretamente a publicidade, transparência, julgamento objetivo e segurança jurídica.

As inconsistências apresentadas impedem o licitante de conhecer previamente, com precisão, o objeto e os custos necessários para cumprir a contratação.

IV– PEDIDO:

Assim, em face das razões aqui expostas, requer seja a presente IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE, para que sejam retificados quantos e

quais os locais de entrega do objeto e corrigidos os lançamentos do Portal de Compras Públicas.

Requer ainda, que seja determinada a republicação do Edital de Pregão Eletrônico em questão, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

Pede Deferimento
Toledo, 19 de agosto de 2026

TRR LICITAÇÕES LTDA
CNPJ 47.561.189/0001-55
Tharin Regina Reffatti
RG 7.756.474-8 SSP PR
CPF 071544999-07
Representante Legal

TRR LICITACOES LTDA:47561189000155
Assinado de forma digital por TRR LICITACOES LTDA:47561189000155
Dados: 2026.08.19 16:03:04 -03'00'